



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 181/2022

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 176/2022 DDH/SMRH, ABERTURA DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE **EDUCADORES E PROFISSIONAIS**, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJovem URBANO – EDIÇÃO ESPECIAL 2023 – RESOLUÇÃO Nº 13, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 12.919, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do **Edital nº 0176/2022 - DDH/SMRH, de 11 de novembro de 2022, de abertura de inscrições para a participação no Teste Seletivo Simplificado**, des nado a contratação, por prazo determinado, de profissionais para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público no Município de Londrina, nas funções de **EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I – EJA LÍNGUA PORTUGUESA E INGLESA, EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I – EJA MATEMÁTICA, EDUCADOR ENSINO FUNDAMENTAL I – EJA CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I – EJA CIÊNCIAS DA NATUREZA, EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL – FTG e FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA – FTE, e EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**, para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano – Edição Especial 2023, em conformidade com a Resolução nº 13, de 10 de setembro de 2021, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Ministério da Educação, visando atender necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Londrina, sob regime de contratação administrativa, com fundamento no inciso VI, do ar go 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no ar go nº 37, IX, da Constituição Federal, e ar go 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

1. Fica retificado, em caráter de alteração, o período de solicitação de isenção previsto no subitem **3.1** do Edital nº 176/2022-DDH/SMRH, **alterando-se o subitem 3.1**, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1. Para solicitar a isenção que trata o subitem 2.4.1, o candidato deverá realizar sua inscrição via internet, imprimir o boleto bancário, NÃO EFETUAR O PAGAMENTO, preencher o formulário on-line disponível no link “Solicitar isenção”, e ENCAMINHAR obrigatoriamente TODAS as informações constantes nos subitens abaixo, a par r da abertura das inscrições até às 17h do dia 19 de novembro de 2022, considerando para seu devido preenchimento as seguintes opções:

2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 176/2022 - DDH/SMRH.

Julliana Faggion Bellusci
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Wagner Aparecido Pereira
Diretor de Desenvolvimento Humano
(em exercício)

Londrina, 18 de novembro de 2022.